PORTARIA Nº 481/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4277, de 12/06/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ARSÊNIO BRITO BUCAR, matrícula nº 1187996, jornada especial de trabalho, com redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - de segunda à quinta-feira, de 8h às 18h, com intervalo intrajornada de 2 (duas) horas; e

II – às sextas -feiras, das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

(Alterado pela Portaria – DG nº 518, publicada no DOE-Aleto nº 4285, de 24/06/2026)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.~~

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral